



## **EDITAL**

### **REVISTA DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA**

ISSN 1981-1950

NÚMERO 27

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Estudos Jurídicos, torna público o presente edital e convida os/as interessados/as a remeterem trabalhos para o número 27 de sua Revista de Direito, a fim de serem submetidos ao Conselho Editorial da Revista.

Os trabalhos deverão ser enviados ao email [revistacejur@dpge.rj.gov.br](mailto:revistacejur@dpge.rj.gov.br) até o dia 22 de agosto de 2016.

#### ***I. POLÍTICA EDITORIAL***

A Revista tem como linha editorial o fortalecimento da Defensoria Pública, bem como do acesso à justiça, dos direitos humanos e dos direitos fundamentais.

A Revista está aberta à comunidade científica para divulgação de trabalhos inéditos, salvo se o tema for de considerável relevância jurídica, a critério do Conselho Editorial. O conteúdo deve ser escrito em língua portuguesa e versar sobre temas da área jurídica ou áreas conexas, priorizando-se aqueles trabalhos que tratem de temáticas ligadas às funções institucionais da Defensoria Pública.

A recepção e processamento seletivo dos trabalhos será feita pelo método de revisão cega por pares, realizada por dois ou mais avaliadores, o que possibilita a análise dos trabalhos sem a identificação do autor, garantindo idoneidade no processo de seleção tanto para o(s) autor(es), quanto para os avaliadores. Dessa forma, a publicação de trabalhos está condicionada à aprovação por pareceristas e, havendo sugestões de alteração, ao cumprimento das recomendações contidas no parecer.

São levados em conta a relevância do trabalho e sua pertinência com a linha editorial da Revista, além do cumprimento dos aspectos formais.

#### ***II. SUBMISSÃO DE TRABALHOS***

Os trabalhos devem ser submetidos até 22 de agosto de 2016, por meio do endereço eletrônico [revistacejur@dpge.rj.gov.br](mailto:revistacejur@dpge.rj.gov.br).

O envio dos trabalhos implica a aceitação dos termos deste edital bem como da Resolução nº 838, de 29 de junho de 2016.

No corpo do email, os autores deverão mencionar os seguintes itens: nome completo, qualificação acadêmica e profissional (breve currículo), que não deve ultrapassar cinco linhas. E também declarar se o artigo é inédito, se for o caso.



### **III. DIRETRIZES PARA AUTORES/NORMAS DE SUBMISSÃO**

O texto deve ser redigido da seguinte forma:

1) Fonte Times New Roman, tamanho do papel A4, corpo 12, com espaço entre linhas de 1,5. Na primeira linha de cada parágrafo deverá haver recuo de 1,25 cm. Margem esquerda e superior devem ter 3 cm e margem direita e inferior terão 2 cm. Alinhamento justificado.

2) Artigos e Peças Processuais deverão ter no mínimo 10 páginas e no máximo 30, incluindo imagens e referências. Excepcionalmente, por decisão do Conselho Editorial, os limites mínimo e máximo de páginas poderão ser desconsiderados.

3) O trabalho poderá conter ilustrações desde que essas sejam disponibilizadas pelo autor, em formato JPG, com definição de 300 dpis. Qualquer que seja o seu tipo (figura, esquemas, gráficos, fotografias), sua identificação aparece na parte inferior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, do respectivo título e/ou legenda explicativa de forma breve e clara, dispensando consulta ao texto, e da fonte. A ilustração deve ser inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere, conforme o projeto gráfico.

4) A apresentação de tabelas deverá seguir as normas de apresentação tabular do IBGE.

5) Quando se tratar de obras consultadas online, também são essenciais as informações sobre o endereço eletrônico, apresentado entre os sinais < >, precedido da expressão Disponível em: e a data de acesso ao documento, precedida da expressão Acesso em:.

5) A apresentação do artigo deve seguir a ordem abaixo:

#### 5.1 Elementos pré-textuais

5.1.1 - Título no alto da página, todo em letra maiúscula e centralizado; se houver subtítulo, este deve ser separado do título por dois pontos;

5.1.2 - Resumo constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas e não de uma simples enumeração de tópicos, não ultrapassando 250 palavras. Formatado com espaço simples entre linhas e alinhamento justificado;

5.1.3 - Palavras-chave: logo abaixo do resumo deverão constar as palavras representativas do conteúdo do trabalho, sendo estas no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) antecedidas da expressão “Palavras-chave:”, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. Deve ser formatado também com espaço simples entre linhas e alinhamento justificado.



5.1.4 - Título e subtítulo em língua estrangeira, todo em letra maiúscula e centralizado; se houver subtítulo, este deve ser separado do título por dois pontos;

5.1.5 - Resumo e Palavras-chave traduzidos em língua estrangeira, com as mesmas características e formatações indicadas nos subitens 5.1.2 e 5.1.3.

## 5.2 Elementos textuais

5.2.1 - O corpo do texto deverá vir duas linhas abaixo das “Palavras-chave” e receber alinhamento justificado. Deve ser pulada uma linha entre cada nova seção e subseção, se houver, assim como entre o título a o texto correspondente, devendo estas também ser numeradas progressivamente, conforme a NBR 6024.

5.2.1.1 - As citações de até três linhas devem vir no corpo do texto, com o mesmo tamanho da fonte e aspas duplas. As citações maiores do que três linhas deverão ser destacadas do texto, com distância de 4 cm da margem esquerda, e digitadas em fonte tamanho 11, sem aspas, com espaço simples.

5.2.1.2 - As notas de citação e as notas explicativas deverão ser posicionadas no rodapé e numeradas em algarismos arábicos, consecutivamente, em fonte tamanho 10, com espaço simples.

## 5.3 Elemento pós textual:

5.3.1. Referências das obras consultadas elaboradas conforme a NBR 6023, listadas em ordem alfabética. A exatidão e adequação das referências a trabalhos que tenham sido mencionados no texto são da responsabilidade dos autores.

## 6. A apresentação das Peças Processuais deve seguir a ordem abaixo:

6.1 - Título no alto da página, todo em maiúsculas e centralizado, indicando o assunto principal que é objeto da peça processual a ser publicada.

6.2 - Resumo do caso, em português, de no máximo 250 palavras, duas linhas abaixo da identificação do autor, com alinhamento justificado e espaço entre linhas simples; no resumo, o autor deverá indicar as peculiaridades do caso, sob os aspectos fático e jurídico, que justifique a publicação da respectiva peça processual;

6.3 - Palavras-chave: logo abaixo do resumo deverão constar as palavras representativas do conteúdo do trabalho, sendo estas no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) antecedidas da expressão “Palavras-chave:”, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. Deve ser formatado também com espaço simples entre linhas e alinhamento justificado.

6.4 - O corpo do texto, com a reprodução integral da peça processual respectiva, deverá vir duas linhas abaixo das “Palavras-chave” e receber alinhamento justificado, observando-se, quanto ao mais, no que for aplicável, as regras estabelecidas para os artigos.



#### **IV. ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA SUBMISSÃO**

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

1. Os arquivos para submissão estão em formato Microsoft Word;
2. As URLs para as referências foram informadas quando necessário;
3. O texto está em espaço 1,5; usa a fonte TIMES NEW ROMAN tamanho 12; as figuras e tabelas estão inseridas no texto, não no final do documento na forma de anexos.
4. O texto contém entre 10 e 30 páginas e segue as demais diretrizes previstas nas “diretrizes para os autores/normas de submissão”
5. A identificação de autoria do trabalho foi removida do arquivo e da opção Propriedades no Word, garantindo desta forma o critério de sigilo da revista.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2016.

**JOSÉ AUGUSTO GARCIA DE SOUSA**

Diretor-Geral do Centro de Estudos Jurídicos

**ADRIANA SILVA DE BRITTO**

Diretora de Capacitação de Servidores e Estagiários do CEJUR